PORTARIA Nº 242 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **CLEBER FABIANO FERREIRA** como titular, e o Servidor **CLEBIO GERALDO GUIMARAES GAIA** como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	***Descrição***	***Valor Total***	***Vencimento***	***Vigência***
CONTRATO N° 038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°097/2025	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESTURTURA INTERATIVA E AUDIOVISUAL, INCLUINDO PLATAFORMA GIRATÓRIA DE VÍDEO 360° E CABINE FOTOGRÁFICA, DESTINADOS AO REGISTRO INSTITUCIONAL DE EVENTO OFICILA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, CONSISTENTE NA APRESENTAÇÃO DAS METAS E PLANOS DA GESTÃO DA PRESIDÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, A SER REALIZADO NO DIA 19 DE DEZEMBRO, COM PÚBLICO ESTIMADO DE APROXIMADAMENTE 200 (DUZENTAS) PESSOAS.	R$ 10.700,00	Após a emissão nota fiscal e empenho.	19/12/2025 à 31/12/2025.

Art. 2º. Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(**Alex Matos**) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças